

# RELATO INSTITUCIONAL



# **RELATO INSTITUCIONAL**

Feira de Santana - BA  
2024

**PRESIDENTE**

Jodilton Oliveira Souza

**VICE-PRESIDENTE**

Mariana Santana Oliveira Souza

**DIRETORA ADMINISTRATIVA**

Maria de La Salette Santana Souza

**DIRETOR ACADÊMICO**

Getúlio Freitas Bomfim

**COORDENADOR GERAL DA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**

Jonas Henrique Mendonça

**SETORES ACADÊMICOS**

**COORDENADOR DA BIBLIOTECA**

Devisson Lopes Pimentel

**SECRETÁRIA ACADÊMICA**

Mara Rúbia de Oliveira Lima

## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA\***

### **Representação do Corpo Docente:**

**PROFA. ESP. ALESSANDRA BASTOS OLIVEIRA**

**PROF. ESP. LUCIANO PEREIRA DE OLIVEIRA**

### **Representação dos Técnico-administrativos:**

**MARA RÚBIA DE OLIVEIRA LIMA**

**DEIVISSON LOPES PIMENTEL**

### **Representação do Corpo Discente:**

**ANA VITÓRIA MAIA GÓES**

**BEATRIZ VITOR DE VASCONCELOS**

### **Representação da Sociedade Civil:**

**EVERILDA SAMPAIO DE ALMEIDA**

**IVANA DE LAMÔNICA**

**\*Comissão constituída pela Portaria CONSU 28/2024, de 09 de maio de 2024.**

## SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO.....	6
2.	IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA E DA MANTIDA .....	6
3.	BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO .....	7
4.	CONCEITOS OBTIDOS NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS INSTITUCIONAIS E DE CURSO .....	13
5.	HISTÓRICO DA CPA FAESF/UNEF.....	21
6.	PROJETO E PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO .....	22
7.	DIVULGAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS DA AUTOAVALIAÇÃO.....	26
8.	PLANO DE MELHORIAS A PARTIR DOS PROCESSOS AVALIATIVOS.....	27
9.	PROCESSOS DE GESTÃO.....	30
10.	DEMONSTRAÇÃO DE EVOLUÇÃO INSTITUCIONAL.....	31
11.	CONCLUSÃO .....	32

## 1. APRESENTAÇÃO

O Relato Institucional da FAESF/UNEF reúne as informações referentes à evolução e o desenvolvimento da FAESF/UNEF a partir dos resultados dos processos avaliativos. Ele evidencia a interação entre os resultados do conjunto de avaliações (externas e internas) e suas atividades acadêmico-administrativas, demonstrando as ações implementadas e as melhorias da IES.

As ações planejadas e/ou implantadas pela gestão da FAESF/UNEF têm por referência os apontamentos da CPA em seus relatórios, considerando os resultados das avaliações externas e internas. Cabe ressaltar, ainda, que parte significativa dos objetivos, metas e ações estratégicas definidas no PDI, são oriundas das recomendações feitas pela CPA, assim como do Plano de Melhoria Institucional.

O presente Relato Institucional apresenta um breve histórico da trajetória da instituição. São apresentados, também, os conceitos obtidos pela FAESF/UNEF nas avaliações externas, a metodologia do processo de autoavaliação, a divulgação dos processos de autoavaliação, o plano de melhorias, e processos de gestão a partir das avaliações externas e internas. Ele demonstra a implementação de ações efetivas na gestão, evidencia a evolução institucional e é apropriado pelos gestores, docentes/tutores, funcionários e discentes.

## 2. IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA E DA MANTIDA

### Mantenedora

<b>DADOS DA MANTENEDORA</b>	
<b>NOME</b>	UNEF UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DE FEIRA DE SANTANA LTDA.
<b>CNPJ</b>	03.401.083/0001-19
<b>NATUREZA JURÍDICA</b>	Pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos
<b>MUNICÍPIO</b>	Feira de Santana
<b>ESTADO</b>	Bahia
<b>CÓDIGO DA MANTENEDORA</b>	1667

### Mantida

<b>DADOS DA MANTIDA</b>	
<b>NOME</b>	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA
<b>SIGLA</b>	FAESF/UNEF
<b>ENDEREÇO</b>	Avenida Deputado Luís Eduardo Magalhães, S/N
<b>CEP</b>	44079-002
<b>MUNICÍPIO</b>	Feira de Santana
<b>ESTADO</b>	Bahia

<b>ATOS REGULATÓRIOS</b>	Credenciamento – Portaria nº 1.263 de 25/04/2002, publicada no DOU de 26/04/2002. Credenciamento EaD - Portaria nº 890 de 25/07/2017, publicada no DOU de 26/07/2017. Recredenciamento – Portaria nº 1023 de 23/08/2017, publicada no DOU de 24/08/2017.
<b>CÓDIGO DA IES</b>	2560

### 3. BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA (FAESF/UNEF), com sede na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, é uma Instituição de Ensino Superior (IES) mantida pela UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DE FEIRA DE SANTANA LTDA. (UNEF).

A UNEF configura-se como sociedade civil de direito privado, de fins educacionais e econômicos, criada em 03/09/1999, com sede e foro na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, inscrita no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Feira de Santana, com o Registro sob nº 6.841, Ordem de nº 2.320, Livro A7, cuja denominação passou a ser UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DE FEIRA DE SANTANA em 27/05/2002, conforme registro na Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB) sob nº 75405, livro A9, tendo como objetivo a promoção e o desenvolvimento da educação, da ciência, da tecnologia, das artes e da cultura através de atividades no âmbito do ensino superior.

Em 1999, Feira de Santana contava, apenas, com 03 (três) instituições de ensino superior: uma pública e duas particulares.

Em abril de 2002, a FAESF/UNEF foi credenciada pelo Ministério da Educação, conforme Portaria nº 1.263 de 25/04/2002, publicada no DOU de 26/04/2002.

Em 2002, obteve autorização para funcionamento dos seguintes cursos de graduação:

- ADMINISTRAÇÃO (autorizado pela Portaria nº 1.264 de 25/04/2002, publicada no DOU de 26/04/2002. O curso foi reconhecido pela Portaria nº 703 de 19/05/2009, publicada no DOU de 20/05/2009. O reconhecimento do curso foi renovado pelas seguintes portarias: Portaria nº 268 de 03/04/2017, publicada no DOU de 04/04/2017; Portaria nº 207 de 25/06/2020, publicada no DOU de 07/07/2020);
- COMUNICAÇÃO SOCIAL (autorizado pela Portaria nº 1.266 de 25/04/2002, publicada no DOU de 26/04/2002);
- COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA (autorizado pela Portaria nº 1.266 de 25/04/2002, publicada no DOU de 26/04/2002. O curso foi

reconhecimento pela Portaria nº 728 de 04/06/2009, publicada no DOU de 05/06/2009. O reconhecimento do curso foi renovado pelas seguintes portarias: Portaria nº 424 de 11/10/2011, publicada no DOU de 14/10/2011; Portaria nº 703 de 18/12/2013, publicada no DOU de 19/12/2013; Portaria nº 177 de 03/03/2021, publicada no DOU de 05/03/2021).

Em 2004, a FAESF/UNEF instalou a Comissão Própria de Avaliação (CPA) por meio da Portaria nº 002/2004 de 11 de junho de 2004, de acordo com a Lei nº 10.861 de 24 de abril de 2004, com a finalidade de promover a melhoria da qualidade do ensino com base nos princípios e indicadores que integram o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). A partir de então, a IES passa a desenvolver a cultura permanente de autoavaliação, promovendo, a partir da CPA, melhorias contínuas no âmbito institucional.

Em julho de 2010, a FAESF/UNEF foi adquirida por outro grupo educacional, e passa a ter como proprietário e dirigente maior o Professor Jodilton Oliveira Souza, definindo-se, a partir de então, como um empreendimento de Educação Superior com grandes perspectivas administrativas e acadêmicas, conforme credibilidade pública e potencial reconhecido na área educacional e empresarial do novo mantenedor e gestor da Instituição.

No ano de 2010 a FAESF/UNEF passou por um período de avaliação de todos os seus processos seguido de um replanejamento e, portanto, mudanças estruturais e organizacionais em todos os níveis, tornando-se, assim, necessário rever e atualizar o seu PDI para que o documento reflita as novas políticas de possibilidades de crescimento e desenvolvimento institucional.

Atendendo ao Ministério da Educação (MEC) e as demandas dos cursos de graduação da IES, em 2011, a FAESF/UNEF implantou o Núcleo Docente Estruturante (NDE), órgão consultivo responsável pela concepção, avaliação, atualização e consolidação dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação da Instituição. Nesta mesma ocasião foram ampliadas as políticas administrativas e acadêmicas, implantando a dedicação parcial e integral, a fim de consolidar os projetos institucionais.

No segundo semestre de 2011, a IES implantou o Núcleo de Orientação Monográfica (NOM), ampliando a equipe de orientadores e a estrutura de atendimento aos orientandos. Neste mesmo semestre, o Grupo de Pesquisa Filosofia (in), Formação, Epistemologia e Práxis da/em Comunicação ampliou suas linha pesquisa e passa a se chamar, Formação, Experiência e Linguagens - FEL, ainda a FAESF/UNEF instituiu, conforme estabelece seu Regimento Geral, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

Em 2012, a FAESF/UNEF lançou sua primeira Revista Científica, Formação, Experiência e Linguagem - FEL, através do Grupo de Pesquisa Formação, Experiência e Linguagens, fruto de um trabalho integrado entre os cursos de graduação, o Núcleo de Estudo, Pesquisa e Extensão (NEPEX), parceiros e comunidade. Mas, é no segundo semestre que a IES viveu seu marco histórico, após



09 (nove) anos de funcionamento nas dependências do Colégio Santo Antônio, a FAESF/UNEF mudou para uma sede própria.

Em 2013, a FAESF/UNEF inaugurou sua sede própria, uma das mais modernas estruturas em centro acadêmico-científico-tecnológica da região, localizada na Avenida Luís Eduardo Magalhães, s/n, Bairro Subaé, com salas amplas, arejadas e devidamente equipadas, com novos laboratórios de informática, biblioteca ampla, acessibilidade para pessoas com necessidades especiais, sala de professores, gabinetes de professores com dedicação parcial e integral, sala da CPA, Empresa Jr. e Escola de Ideias, salas de Coordenação, praça de alimentação, dedicado à convivência da comunidade acadêmica, além de outros espaços.

Em 2014, a FAESF/UNEF iniciou o seu processo de expansão, com a autorização dos seguintes cursos de graduação:

- FARMÁCIA (autorizado pela Portaria nº 671 de 11/11/2014, publicada no DOU de 12/11/2014. O curso foi reconhecido pela Portaria nº 369 de 15/08/2019, publicada no DOU de 20/08/2019. O reconhecimento do curso foi renovado pela Portaria nº 110 de 04/02/2021, publicada no DOU de 05/02/2021);
- ARQUITETURA E URBANISMO (autorizado pela Portaria nº 690 de 12/11/2014, publicada no DOU de 13/11/2014. O curso foi reconhecido pela Portaria nº 583 de 14/06/2021, publicada no DOU de 18/06/2021. O reconhecimento do curso foi renovado pela Portaria nº 249 de 06/01/2022, publicada no DOU de 11/01/2022);
- ENGENHARIA CIVIL (autorizado pela Portaria nº 719 de 27/11/2014, publicada no DOU de 28/11/2014. O curso foi reconhecido pela Portaria nº 583 de 14/06/2021, publicada no DOU de 18/06/2021. O reconhecimento do curso foi renovado pela Portaria nº 249 de 06/01/2022, publicada no DOU de 11/01/2022).

Em 2015 foram autorizados mais 10 cursos de graduação, a saber:

- GESTÃO HOSPITALAR (autorizado pela Portaria nº 398 de 29/05/2015, publicada no DOU de 01/06/2015);
- LOGÍSTICA (autorizado pela Portaria nº 398 de 29/05/2015, publicada no DOU de 01/06/2015);
- GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (autorizado pela Portaria nº 399 de 29/05/2015, publicada no DOU de 01/06/2016);
- DESIGN DE INTERIORES (autorizado pela Portaria nº 400 de 29/05/2015, publicada no DOU de 01/06/2015. O curso foi reconhecido pela Portaria nº 378 de 21/08/2019, publicada no DOU de 22/08/2019);

- ENGENHARIA ELÉTRICA (autorizado pela Portaria nº 488 de 26/06/2015, publicada no DOU de 29/06/2015. O curso foi reconhecido pela Portaria nº 86 de 17/04/2023, publicada no DOU de 18/04/2023);
- FISIOTERAPIA (autorizado pela Portaria nº 489 de 26/06/2015, publicada no DOU de 29/06/2015. O curso foi reconhecido pela Portaria nº 431 de 17/11/2023, publicada no DOU de 20/11/2023);
- ENGENHARIA QUÍMICA (autorizado pela Portaria nº 490 de 26/06/2015, publicada no DOU de 29/06/2015. O curso foi reconhecido pela Portaria nº 86 de 17/04/2023, publicada no DOU de 18/04/2023);
- BIOMEDICINA (autorizado pela Portaria nº 539 de 21/07/2015, publicada no DOU de 22/07/2015. O curso foi reconhecido pela Portaria nº 86 de 17/04/2023, publicada no DOU de 18/04/2022);
- ENGENHARIA MECÂNICA (autorizado pela Portaria nº 877 de 13/11/2015, publicada no DOU de 16/11/2015. O curso foi reconhecido pela Portaria nº 86 de 17/04/2023, publicada no DOU de 18/04/2023 );
- NUTRIÇÃO (autorizado pela Portaria nº 1040 de 23/12/2015, publicada no DOU de 23/12/2015. O curso foi reconhecido pela Portaria nº 86 de 17/04/2023, publicada no DOU de 18/04/2023).

No ano de 2016 foram autorizados os cursos de graduação em:

- ENFERMAGEM (autorizado pela Portaria nº 106 de 05/04/2016, publicada no DOU de 06/04/2017. O curso foi reconhecido pela Portaria nº 86 de 17/04/2023, publicada no DOU de 18/04/2023);
- ODONTOLOGIA (Portaria nº 106 de 05/04/2016, publicada no DOU de 06/04/2016. O curso foi reconhecido pela Portaria nº 86 de 17/04/2023, publicada no DOU de 18/04/2023).

Em 2017 foram autorizados os cursos de graduação em:

- ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA (autorizado pela Portaria nº 482 de 29/05/2017, publicada no DOU de 30/05/2017);
- ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (autorizado pela Portaria nº 482 de 29/05/2017, publicada no DOU de 30/05/2017).

Ainda em 2017, a FAESF/UNEF obteve o credenciamento EaD, conforme Portaria nº 890 de 25/07/2017, publicada no DOU de 26/07/2017. E foram autorizados os seguintes cursos de graduação, todos na modalidade a distância:

- GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (autorizado pela Portaria nº 882 de 11/08/2017, publicada no DOU de 14/08/2017. O curso foi reconhecido pela Portaria nº 1078 de 20/12/2022, publicada no DOU de 21/12/2022);
- PEDAGOGIA (autorizado pela Portaria nº 883 de 11/08/2017, publicada no DOU de 14/08/2017);
- SERVIÇO SOCIAL (autorizado pela Portaria nº 884 de 11/08/2017, publicada pelo DOU de 14/08/2017);
- ADMINISTRAÇÃO (autorizado pela Portaria nº 885 de 11/08/2017, publicada no DOU de 18/08/2017. O curso foi reconhecido pela Portaria nº 179 de 06/05/2024, publicada no DOU de 07/05/2024).

Nesse mesmo ano, a FAESF/UNEF foi recredenciada pela Portaria nº 1023 de 23/08/2017, publicada no DOU de 24/08/2017.

Em 2018 foi autorizado o curso de graduação em DIREITO, conforme Portaria nº 254 de 12/04/2018, publicada no DOU de 13/04/2018.

No ano de 2019 foram autorizados os seguintes cursos de graduação, na modalidade a distância:

- LOGÍSTICA (autorizado pela Portaria nº 239 de 22/05/2019, publicada no DOU de 27/05/2019. O curso foi reconhecido pela Portaria nº 162 de 23/04/2024, publicada no DOU de 24/04/2024);
- PUBLICIDADE E PROPAGANDA (autorizado pela Portaria nº 239 de 22/05/2019, publicada no DOU de 27/05/2019);
- ESTÉTICA E COSMÉTICA (autorizado pela Portaria nº 239 de 22/05/2019, publicada no DOU de 27/05/2019);
- ENGENHARIA CIVIL (autorizado pela Portaria nº 344 de 12/07/2019, publicada no DOU de 15/07/2019);
- GESTÃO AMBIENTAL (autorizado pela Portaria nº 344 de 12/07/2019, publicada no DOU de 15/07/2019);
- ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (autorizado pela Portaria nº 353 de 18/07/2019, publicada no DOU de 25/07/2019);
- ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA (autorizado pela Portaria nº 356 de 26/07/2019, publicada no DOU de 31/07/2019).

Em 2020 foram autorizados novos cursos de graduação, todos na modalidade a distância:

- BIOMEDICINA (autorizado pela Portaria nº 457 de 19/11/2020, publicada no DOU de 20/11/2020);
- FISIOTERAPIA (autorizado pela Portaria nº 607 de 16/12/2020, publicada no DOU de 18/12/2020).

Em 2021 foram autorizados novos cursos de graduação, todos na modalidade a distância:

- CIÊNCIAS CONTÁBEIS (autorizado pela Portaria nº 561 de 08/06/2021, publicada no DOU de 11/06/2021);
- GESTÃO FINANCEIRA (autorizado pela Portaria nº 915 de 25/08/2021, publicada no DOU de 26/08/2021);
- EDUCAÇÃO FÍSICA (autorizado pela Portaria nº 954 de 02/09/2021 publicada no DOU de 03/09/2021).

Em 2022 foram autorizados novos cursos de graduação, todos na modalidade a distância:

- FARMÁCIA (autorizado pela Portaria nº 692 de 20/06/2022, publicada no DOU de 22/06/2022);
- GESTÃO COMERCIAL (autorizado pela Portaria nº 784 de 22/07/2022, publicada no DOU de 25/07/2022)
- PROCESSOS GERENCIAIS (autorizado pela Portaria nº 932 de 18/10/2022, publicada no DOU de 19/10/2022).
- GASTRONOMIA (autorizado pela Portaria nº 1116 de 23/12/2022, publicada no DOU de 27/12/2022);
- GESTÃO PÚBLICA (autorizado pela Portaria nº 1116 de 23/12/2022, publicada no DOU de 27/12/2022).

Em 2023 foram autorizados novos cursos de graduação, todos na modalidade a distância:

- GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (autorizado pela Portaria nº 1158 de 30/12/2022, publicada no DOU de 02/01/2023);
- HISTÓRIA (autorizado pela Portaria nº 20 de 17/03/2023, publicada no DOU de 20/03/2023).

No campo da pós-graduação, a FAESF/UNEF oferece cursos de pós-graduação *lato sensu* nas áreas de conhecimento de sua atuação na graduação.

O compromisso da Mantenedora é desenvolver um projeto de educação superior de qualidade na região de inserção de sua mantida, que atenda aos sujeitos e à sociedade, buscando contribuir com a formação de profissionais com capacidade científica, técnica, autonomia intelectual, senso de justiça e humanidade, a partir da construção do conhecimento por meio do ensino, iniciação científica e extensão.

#### 4. CONCEITOS OBTIDOS NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS INSTITUCIONAIS E DE CURSO

Os processos de avaliação são indispensáveis para a oferta qualificada e perene dos serviços educacionais. Por essa razão, a FAESF/UNEF destina o fluxo de análise e correção de rotas, sempre que necessário, mediante a publicização dos resultados das avaliações institucionais, de curso e de desempenho dos estudantes do ensino superior.

A seguir são apresentados os conceitos obtidos pela IES nas avaliações externas de curso e institucionais.

ÍNDICES		
ÍNDICE	VALOR	ANO
CI - Conceito Institucional:	5	2023
CI-EaD - Conceito Institucional EaD:	4	2016
IGC - Índice Geral de Cursos:	4	2022
IGC Contínuo:	3.2767	2022

Fonte: Cadastro e-MEC e INEP, 2024.

HISTÓRICO DE ÍNDICES			
ANO	CI	IGC	CI-EaD
2023	5	-	-
2022	-	4	-
2021	-	4	-
2019	-	4	-
2018	-	5	-
2017	4	4	-
2016	-	4	4
2015	-	4	-
2014	-	4	-
2013	-	4	-
2012	-	4	-
2011	-	2	-
2010	3	2	-
2009	-	2	-
2008	-	2	-
2007	-	2	-

Fonte: Cadastro e-MEC e INEP, 2024.



**CURSOS DE GRADUAÇÃO EM FUNCIONAMENTO**

<b>Código</b>	<b>Curso</b>	<b>Atos Legais</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Vagas Anuais</b>	<b>CC</b>	<b>Ano CC</b>	<b>CPC</b>	<b>CPC Ano</b>	<b>Enade</b>	<b>Enade Ano</b>
54738	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Educação Presencial	100	-	-	4	2022	4	2018
1261743	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Educação a Distância	2500	4	2023	4	2022	-	-
1205380	ARQUITETURA E URBANISMO	Bacharelado	Educação Presencial	200	4	2019	3	2019	3	2019
1188182	BIOMEDICINA	Bacharelado	Educação Presencial	200	4	2022	3	2019	2	2019
1405099	BIOMEDICINA	Bacharelado	Educação a Distância	600	5	2019	-	-	-	-
1455271	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Educação a Distância	1800	4	2019	-	-	-	-
54742	COMUNICAÇÃO SOCIAL	Bacharelado	Educação Presencial	100	-	-	3	2009	3	2009

54743	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Bacharelado	Educação Presencial	100	5	2019	4	2022	4	2018
1281082	DESIGN DE INTERIORES	Tecnológico	Educação Presencial	200	4	2019	4	2022	3	2018
1383201	DIREITO	Bacharelado	Educação Presencial	150	4	2023	4	2022	-	-
1405195	EDUCAÇÃO FÍSICA	Bacharelado	Educação a Distância	500	4	2021	-	-	-	-
1280252	ENFERMAGEM	Bacharelado	Educação Presencial	140	5	2022	-	-	-	-
1330450	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	Bacharelado	Educação Presencial	200	4	2016	-	-	-	-
1405136	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	Bacharelado	Educação a Distância	10000	4	2019	-	-	-	-



1261159	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	Educação Presencial	200	4	2019	4	2019	3	2019
1405139	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	Educação a Distância	10000	4	2018	-	-	-	-
1330448	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	Educação Presencial	200	4	2023	-	-	-	-
1405140	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	Educação a Distância	10000	4	2018	-	-	-	-
1279506	ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	Educação Presencial	200	4	2022	-	-	-	-
1279507	ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	Educação Presencial	180	4	2022	-	-	-	-
1279508	ENGENHARIA QUÍMICA	Bacharelado	Educação Presencial	200	4	2022	-	-	-	-
1405101	ESTÉTICA E COSMÉTICA	Tecnológico	Educação a Distância	10000	4	2019	-	-	-	-
1261158	FARMÁCIA	Bacharelado	Educação Presencial	200	4	2019	4	2019	3	2019

1405106	FARMÁCIA	Bacharelado	Educação a Distância	2000	5	2021	-	-	-	-
1280250	FISIOTERAPIA	Bacharelado	Educação Presencial	150	4	2022	-	-	-	-
1405107	FISIOTERAPIA	Bacharelado	Educação a Distância	600	5	2019	-	-	-	-
1590250	GASTRONOMIA	Tecnológico	Educação a Distância	10000	5	2022	-	-	-	-
1454429	GESTÃO AMBIENTAL	Tecnológico	Educação a Distância	15000 0	4	2024	-	-	-	-
1513356	GESTÃO COMERCIAL	Tecnológico	Educação a Distância	7500	4	2022	-	-	-	-
1513429	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Tecnológico	Educação a Distância	2000	5	2022	-	-	-	-
1261747	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico	Educação a Distância	1540	4	2015	-	-	-	-

1281084	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico	Educação Presencial	150	3	2015	-	-	-	-
1513417	GESTÃO FINANCEIRA	Tecnológico	Educação a Distância	200	5	2023	-	-	-	-
1284623	GESTÃO HOSPITALAR	Tecnológico	Educação Presencial	150	-	-	-	-	-	-
1513425	GESTÃO PÚBLICA	Tecnológico	Educação a Distância	10000	4	2021	-	-	-	-
1590299	HISTÓRIA	Licenciatura	Educação a distância	2000	4	2022	-	-	-	-
1281083	LOGÍSTICA Em extinção	Tecnológico	Educação Presencial	150	4	2015	-	-	-	-
1405143	LOGÍSTICA	Tecnológico	Educação a Distância	10000	4	2023	4	2022	-	-
1280251	NUTRIÇÃO	Bacharelado	Educação Presencial	200	4	2022	4	2019	3	2019

1279509	ODONTOLOGIA	Bacharelado	Educação Presencial	130	5	2022	-	-	-	-
1261746	PEDAGOGIA	Licenciatura	Educação a Distância	2500	4	2023	4	2021	2	2021
1513209	PROCESSOS GERENCIAIS	Tecnológico	Educação a Distância	1500	4	2022	-	-	-	-
1405145	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Bacharelado	Educação a Distância	10000	4	2024	-	-	-	-
1261745	SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado	Educação a Distância	2500	5	2023	4	2022	-	-

Fonte: Cadastro e-MEC e INEP, 2024.

## 5. HISTÓRICO DA CPA FAESF/UNEF

A CPA da FESF/UNEF foi constituída em 2004, tendo sido elaborado seu Projeto de Implantação incluindo o Plano de Avaliação Continuada. Esta Comissão buscou atender às recomendações do SINAES. Os membros da primeira Comissão foram empossados e iniciaram as ações ao final de 2005.

Em 2010, outra Comissão foi nomeada e avançou nas atividades de avaliação interna. Posteriormente, em 2011, por ocasião da saída do Presidente da Comissão da IES e de outros representantes coincidindo com a finalização do mandato desta, e, mais ainda, com a ampliação e renovação da estrutura funcional da FAESF/UNEF, tornou-se necessário todo um redimensionamento compatível também da nova CPA.

Assim sendo, em 2011, foi elaborado e aprovado o Regulamento da CPA e solicitado aos segmentos da faculdade e da sociedade civil para indicarem os devidos representantes que passaram a compor a nova Comissão Própria de Avaliação.

Esta CPA tinha mandato até final de 2013 com possibilidade de recondução por mais dois anos, conforme estabelece o Regulamento aprovado e se ajusta à reestruturação institucional. No final do ano de 2013, a maior parte dos membros da CPA foi reconduzida aos mandatos, incluindo apenas dois novos representantes discentes por conta da saída de dois egressos.

Também em dezembro de 2011, esta CPA ajustou o seu Regulamento, sendo aprovado pelo Conselho Superior deliberativo (CONSU). A partir de então uma nova Coordenação foi estabelecida: Laryza Gomes Campodonio Falcão (Coordenadora da CPA – Representante do Corpo Técnico-Administrativo); Luciano Kleber Pereira (Representante do Corpo Discente); Gilsimar Cerqueira (Representante do Corpo Docente); Beatriz Lisboa Pereira (Representante da Sociedade Civil). Suplentes: Alessandra Bastos Oliveira Dória (Representante do Corpo Docente); Murilo Lélis (Representante do Corpo Discente); Flávia da Silva Oliveira Marques (Representante do Corpo Técnico-Administrativo); Márcio Silva de Carvalho (Representante da Sociedade Civil).

Em novembro de 2013, em consonância com a saída dos dois representantes discentes e a recondução dos demais membros, a composição da CPA ficou da seguinte forma: Laryza Gomes Campodonio Falcão (Coordenadora da CPA – Representante do Corpo Técnico-Administrativo); João Paulo Bittencourt Palmeira de Almeida (Representante do Corpo Discente); Gilsimar Cerqueira (Representante do Corpo Docente); Beatriz Lisboa Pereira (Representante da Sociedade Civil). Suplentes: Alessandra Bastos Oliveira Dória (Representante do Corpo Docente); Samuel Carneiro Costa (Representante do Corpo Discente); Flávia da Silva Oliveira Marques (Representante do Corpo Técnico-Administrativo); Márcio Silva de Carvalho (Representante da Sociedade Civil).

Em julho de 2015, houve renovação dos membros da Comissão passando a ter a seguinte composição: Deivisson Lopes Pimentel (Coordenadora da CPA – Representante do Corpo Técnico-Administrativo); Samuel Carneiro Costa

(Representante do Corpo Discente); Alessandra Bastos Oliveira (Representante do Corpo Docente); Everilda Sampaio de Almeida (Representante da Sociedade Civil). Suplentes: Ângela Clemente Bispo (Representante do Corpo Docente); Aline Alves do Nascimento (Representante do Corpo Discente); Mara Rúbia de Oliveira Lima (Representante do Corpo Técnico-Administrativo); Lívia Belo Pina (Representante da Sociedade Civil).

No ano de 2017, através da Portaria CONSU 21/2017 houve alteração da composição da CPA por conta da conclusão de curso de um dos membros da referida Comissão, passando a ter a seguinte composição: Para representação do Corpo Docente: Profa. Esp. Alessandra Bastos Oliveira (Titular) e Profa. Msc. Angela Clemente Bispo (Suplente); Para Representação dos Técnico-Administrativos: Mara Rúbia de Oliveira Lima (Titular) e Deivisson Lopes Pimentel (Suplente); Para Representação do Corpo Discente: Aline Alves do Nascimento (Titular) e Vivian Geovana Lima Silva (Suplente); Para Representação da Sociedade Civil: Everilda Sampaio de Almeida (Titular) e Livia Belo Pina (Suplente).

No ano de 2019, através da Portaria CONSU 03/2019 houve alteração da composição da CPA por conta da conclusão de curso de um dos membros da referida Comissão, passando a ter a seguinte composição: Para representação do Corpo Docente: Profa. Esp. Alessandra Bastos Oliveira (Titular) e Profa. Msc. Angela Clemente Bispo (Suplente); Para Representação dos Técnico-Administrativos: Mara Rúbia de Oliveira Lima (Titular) e Deivisson Lopes Pimentel (Suplente); Para Representação do Corpo Discente: Camilla Falcão Santana (Titular) e Vivian Geovana Lima Silva (Suplente); Para Representação da Sociedade Civil: Everilda Sampaio de Almeida (Titular) e Livia Belo Pina (Suplente).

No ano de 2020, através da Portaria CONSU 05/2020 houve alteração na composição da CPA, passando a ter a seguinte composição: a) Para representação do Corpo Docente: Profa. Esp. Alessandra Bastos Oliveira (Titular) e Profa. Dra. Daniela Reis (Suplente); b) Para representação dos Técnico-administrativos: Mara Rúbia de Oliveira Lima (Titular) e Deivisson Lopes Pimentel (Suplente); c) Para representação do Corpo Discente: Camilla Falcão Santana (Titular) e Hiago de Oliveira Silva (Suplente); d) Para representação da Sociedade Civil: Everilda Sampaio de Almeida (Titular) e Ivana de Lamônica (Suplente).

Em 2022 foram realizadas duas alterações na composição da CPA da FAESF. A primeira através da Portaria 23/2022, com a mudança da representação discente incluindo os discentes Ana Vitória Maia Góes (Titular) e Tamires Trindade Bastos (Suplente). E através da Portaria 28/2022 com a saída da Profa. Daniela Reis e inclusão da Profa. Lorena Argolo como representante docente.

A última alteração na composição da CPA ocorreu em maio de 2024 com a inclusão da discente Beatriz Vitor de Vasconcelos e do docente Luciano P. de Oliveira.

## **6. PROJETO E PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO**

O Processo de Autoavaliação da FAESF/UNEF é desenvolvido de forma a atender as 10 (dez) dimensões do SINAES, organizadas em 05 (cinco) eixos. Ele

contempla as políticas institucionais previstas no PDI, visando o acompanhamento e a avaliação das ações. A autoavaliação institucional está articulada aos processos de planejamento institucional para efetivação das ações de melhoria.

A autoavaliação é realizada com base no que determina a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, dentro do contexto do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), bem como, atendendo as determinações do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Para a IES a autoavaliação é um importante instrumento para a tomada de decisão e dela resulta uma autoanálise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, assim como, uma autoconsciência, nos membros da comunidade acadêmica, de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro.

A avaliação institucional é uma ação pedagógica, com abordagem democrática, participativa, sistemática, processual e científica, tendo em vista o processo de autoconhecimento da instituição, destacando seus pontos fortes e detectando suas dificuldades e problemas, oportunizando a tomada de decisão.

Neste processo são considerados o ambiente externo, partindo do contexto no setor educacional, as tendências, os riscos e as oportunidades para a Instituição e para o ambiente interno, incluindo a análise de todas as estruturas da oferta e da demanda. O resultado da avaliação na FAESF/UNEF delimita e determina os rumos institucionais de curto e médio prazo.

O processo de avaliação institucional é coordenado pela Comissão Própria de Avaliação, observando a LDB, as DCNs de cada curso e a Lei do Sinaes. Os procedimentos e processos utilizados na avaliação institucional privilegiam as abordagens qualitativas e quantitativas, contribuindo com a análise e divulgação dos resultados e buscando um sistema integrado de informações acadêmicas e administrativas.

Após a reunião de planejamento, a CPA passa para o processo de sensibilização de toda comunidade acadêmica interna e externa, da importância de se bem responder a esse instrumento.

No momento de sensibilização há entendimento de que somente com este processo é possível conhecer as qualidades que a IES possui e os problemas, para que sejam avaliados e sanados da melhor forma possível. Para que a avaliação tenha realmente um papel fundamental no desenvolvimento das atividades realizadas na Instituição, é necessário ampla participação da comunidade e que o processo seja desenvolvido com a máxima seriedade, transparência e responsabilidade. A participação de todos é fundamental para que os objetivos da avaliação sejam alcançados e que os resultados possam interferir na melhoria da qualidade das atividades acadêmicas.

No momento de sensibilização já é informado para toda a comunidade acadêmica o período que será aplicado o instrumento de avaliação.

Em um momento inicial, a aplicação era feita em sala, solicitando que o docente se ausentasse por alguns minutos, com todos os discentes que estavam presentes naquele momento. Com o crescimento da FAESF/UNEF, hoje, acompanhando a tendência tecnológica, o questionário de auto avaliação é disponibilizado no Portal Acadêmico, a partir do login do aluno em sua página individual.

Após coleta de dados, a CPA faz a tabulação de dados, construção dos gráficos e interpretação do diagnóstico, onde é emitido um Relatório Parcial com as informações. O Relatório Anual só é emitido ao encerrar os dois semestres.

Desde a sua implantação existe a efetiva participação de toda a comunidade acadêmica nos processos de autoavaliação da FAESF/UNEF. Os discentes avaliam docentes/tutores, disciplinas e aspectos gerais da instituição, como infraestrutura e serviços. O corpo docente e tutorial avalia a coordenação e os mesmos aspectos gerais avaliados pelos alunos. Os funcionários avaliam suas condições de trabalho.

A divulgação tem sido ampla, ocorrendo em diversas instâncias. Os resultados das avaliações das disciplinas são consolidados por curso, por docente/tutor e por semestre. Os resultados individuais dos docentes/tutores são entregues aos respectivos Coordenadores de Curso e divulgados entre os interessados.

Todas as outras consolidações são amplamente divulgadas: os discentes têm conhecimento dos resultados visualizando os gráficos e Relatórios de Avaliação, disponível no site oficial da FAESF/UNEF. O Diretor Acadêmico recebe os resultados pertinentes à sua área de atuação, assim como a Diretora Administrativa, para que as devidas providências sejam adotadas. O Diretor Presidente recebe um relatório completo, com a consolidação de todos os dados. A divulgação de toda avaliação segue a mesma lógica, ou seja, os resultados são divulgados às partes interessadas, guardando-se sigilo ligado às questões éticas.

A análise dos dados colhidos nesses instrumentos oferece um diagnóstico da rotina acadêmica, dos pontos fortes e das eventuais fragilidades da FAESF/UNEF, de tal forma que permita verificar o cumprimento da missão e das políticas institucionais, bem como os setores e áreas a merecer adequado investimento institucional, tomada de decisões, sinalizando os aspectos que requerem aprimoramentos contínuos da qualidade acadêmica.

Ao final do processo de autoavaliação, os dados são apresentados, obrigatoriamente, ao Ministério da Educação, por meio de relatórios anuais e seus índices são expressos quantitativa e qualitativamente.

Os resultados são amplamente divulgados na comunidade acadêmica, com objetivo de socializar as informações, garantir a transparência do processo e possibilitar o acompanhamento das melhorias propostas. Assim a mantenedora desenvolve plano de expansão e melhoria considerando os resultados da avaliação e a ampliação da oferta das ações acadêmicas.

#### a) Metodologia do Processo de Avaliação da FAESF/UNEF

A metodologia de trabalho da CPA da FAESF/UNEF se baseia na organização de encontros com os segmentos representativos objetivando divulgar as linhas de



ação da CPA, apresentando os resultados das avaliações internas e externas, destacando as 10 dimensões estabelecidas pelo SINAES.

Todo ano são apresentados aos segmentos institucionais, a estrutura organizacional da FAESF/UNEF e o PDI, divulgando as proposições e solicitando observações e sugestões. Nas reuniões são tratadas novas estratégias para o processo de divulgação, sensibilização, interação e participação no Programa de Autoavaliação da IES. Além disso, discute os Relatórios de Avaliação do MEC, observando os pontos fortes e, especialmente os pontos fracos avaliados. Com base nesses resultados, propõe a implementação de políticas institucionais, como também a implementação de retornos aos encaminhamentos da Ouvidoria.

Todos os anos a CPA através de seus instrumentos avaliativos afere desde as condições da estrutura física até as questões pedagógicas e, após coletados os dados, a CPA tem a preocupação de encaminhar aos setores acadêmico-administrativos as necessidades de maior urgência.

As estratégias e construção de instrumentos para coleta de dados foram definidas em reuniões da CPA.

As atribuições ficaram assim definidas:

**CPA** Levantar dados importantes e específicos – núcleo básico e comum e temas optativos.

**CPA** Identificar no PDI tópicos de cada dimensão e relacioná-los.

Os instrumentos de avaliação são diversificados por dimensão.

Quanto à metodologia por instrumento, definiu-se o número de questões dos questionários, os tipos de públicos e as dimensões que os utilizariam.

Os questionários são respondidos por professores, tutores, alunos e funcionários.

Todos os instrumentos de avaliação são devidamente avaliados, após estratificação dos dados, apresentados a comunidade avaliadora e a Diretoria da IES. Todos os processos são analisados nas modalidades qualitativas e quantitativas. Os pontos sinalizados pela CPA como críticos e urgentes são devidamente registrados e encaminhados para a Direção da IES.

Os questionários da CPA na FAESF/UNEF consideram 05 (cinco) níveis avaliativos: Insuficiente, Regular, Bom, Ótimo e Excelente.

## b) Processo de Trabalho

As ações avaliativas assim como as de divulgação de seus resultados acompanham o cronograma de atividades da CPA, tendo como parâmetro as dimensões avaliadas.

Veiculam-se em toda comunidade acadêmica através de eventos, sites, portal acadêmico e material impresso as seguintes informações:

- CPA Atividades da CPA
- CPA O que é a CPA
- CPA Melhorias
- CPA Eventos
- CPA Responsabilidade Social
- CPA Missão
- CPA Documentos Institucionais

Os membros da CPA realizam este trabalho de conscientização diretamente nas salas de aula, para os alunos e nos espaços comuns, para toda a comunidade acadêmica.

Para o desenvolvimento do processo são realizadas as seguintes ações:

- CPA Aplicação dos questionários quantitativos através do Portal do Aluno e Portal do Professor
- CPA Análise dos Documentos Institucionais
- CPA Tabulação de dados
- CPA Aplicação do questionário de funcionários via Google Forms.

A etapa da consolidação refere-se à elaboração, divulgação e análise do Relatório de Autoavaliação.

É realizado também um balanço crítico do processo avaliativo e de seus resultados em termos da melhoria da qualidade da IES.

A divulgação e a análise crítica são realizadas nos primeiros meses de cada ano, com vistas a sanar as fragilidades e sugerir ações de melhorias, elaboram um novo cronograma de atividades para o ano seguinte.

## **7. DIVULGAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS DA AUTOAVALIAÇÃO**

A publicização dos resultados da autoavaliação institucional é uma das fases mais importantes deste processo, pois, é através da apresentação e discussão dos resultados que a comunidade acadêmica e externa, passam a entender que a autoavaliação objetiva analisar as várias dimensões da IES, de forma a gerar informações que subsidiem decisões que melhorem os padrões dos serviços acadêmicos e administrativos ofertados a toda a comunidade acadêmica.

O sítio eletrônico da CPA (dentro do site institucional) é o meio formal de divulgação dos resultados da avaliação, tanto interna quanto externa. Ademais, usa-se os espaços da IES também para a divulgação dos resultados.

A divulgação dos resultados da autoavaliação propicia, ainda, oportunidades para que as ações concretas oriundas dos resultados do processo avaliativo sejam tornadas públicas à comunidade interna e externa.

## 8. PLANO DE MELHORIAS A PARTIR DOS PROCESSOS AVALIATIVOS

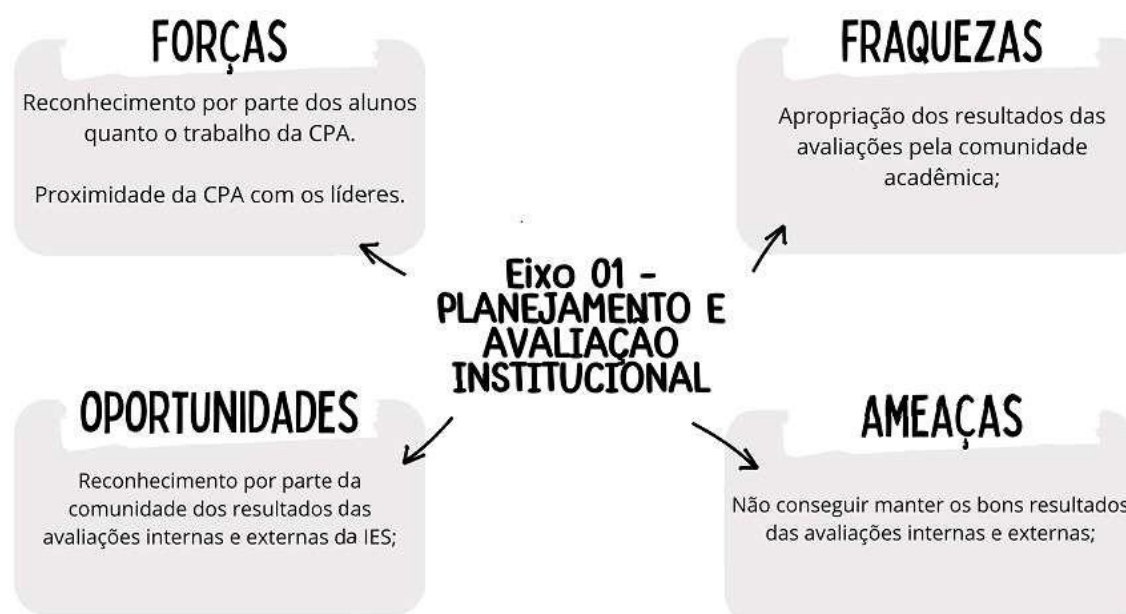
A elaboração de Plano de Melhorias a partir dos processos avaliativos resulta de um trabalho coordenado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), a partir da investigação de eventuais fragilidades observadas:

a) no Processo de Autoavaliação Institucional;

b) que tenham dado causa a resultados insatisfatórios (inferior a 3) nos conceitos e/ou indicadores divulgados pelo Ministério da Educação (CC, ENADE, CPC, IGC), bem como a identificação de medidas capazes de produzir melhorias efetivas em seus cursos ou na IES.

As sugestões das ações para o Plano de Melhoria estão fundamentadas na análise dos dados e das informações descritas nas seções do Relatório da Autoavaliação e nos resultados das avaliações externas.

A seguir é apresentado um diagnóstico preliminar acerca dos dados quantitativos e qualitativos coletados nos últimos anos junto aos processos de avaliação interna e externa realizados, assim como, uma síntese de recomendações que servem de base para o Plano de Melhorias.



**Recomendações:**

1. Realizar ações com líderes e docentes da IES para apropriação dos resultados pelo corpo acadêmico.
2. Realizar divulgação em massa dos resultados das avaliações externas, exemplificando os benefícios destas avaliações para a sociedade.



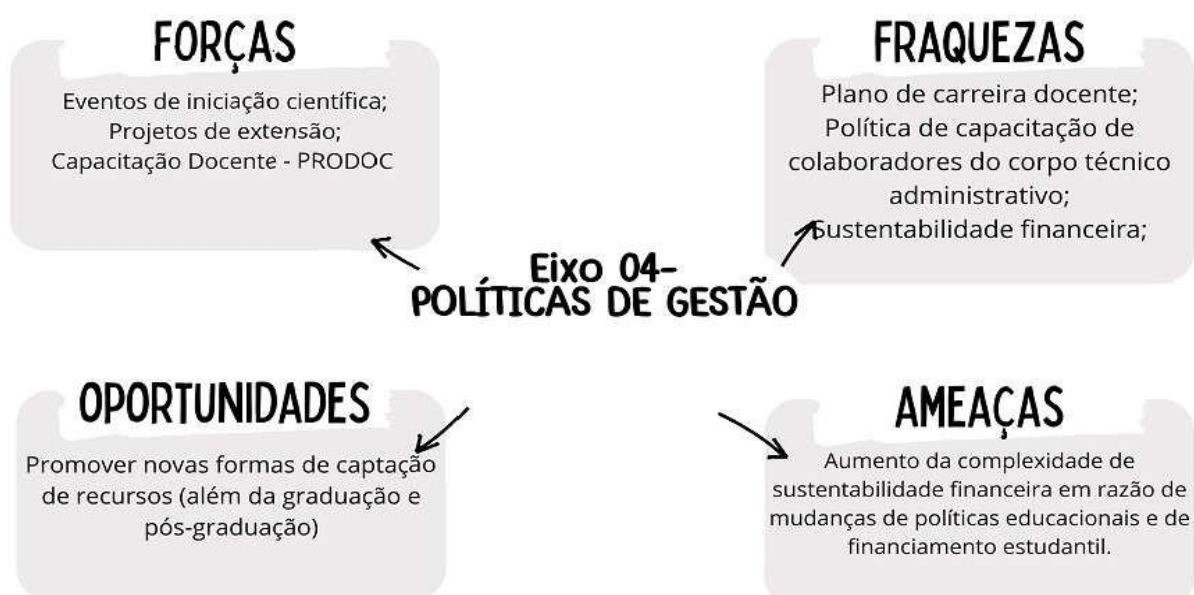
### Recomendações:

1. Ampliação de oferta do portfólio de novos cursos a distância de cursos de graduação e de pós-graduação.
2. Preparação da IES para transformação de organização acadêmica para centro universitário.



### Recomendações:

1. Ampliar investimento em pesquisa.
2. Aumentar o número de bolsas de estudo disponíveis, por meio de parcerias com outras instituições públicas ou privadas.
3. Reavaliar as políticas de atendimento ao estudante, e promover treinamento da equipe para o uso das ferramentas utilizadas (Huggy).



### Recomendações:

1. Revisar o plano de carreira docente e do corpo técnico administrativo.
2. Aumentar as atividades de capacitação do corpo técnico administrativo.



### Recomendações:

1. Construção ou estabelecimento de parceria referente ao uso de espaços poliesportivos.
2. Aumentar a cobrança dos órgãos públicos para uma maior atenção quanto à garantia de segurança nas vias de acesso à IES.
3. Buscar novas fontes de captação de recursos financeiros utilizando a infraestrutura física da IES.

## 9. PROCESSOS DE GESTÃO

O Relatório de Autoavaliação apresenta os processos e resultados avaliativos desenvolvidos na IES, as análises realizadas pela CPA da Instituição, bem como alguns resultados e indicativos de qualificação de processos, visando aliar cada vez mais avaliação e planejamento, contribuindo desta forma com os processos de gestão.

O resultado do processo de autoavaliação é encaminhado à instância superior da IES, a quem compete definições ou redefinição e implementação das políticas acadêmicas que o processo avaliativo sugerir.

Desta forma, o resultado da avaliação subsidia a reformulação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), do Projeto Pedagógico Institucional (PPI), dos Projetos Pedagógicos de Cursos e dos demais documentos institucionais, e as ações internas desencadeadas pelos órgãos deliberativos e executivos da IES.

A IES evidencia a interação entre os resultados do conjunto das avaliações em seu planejamento institucional e em suas atividades acadêmicas, de forma a demonstrar as melhorias da Instituição.

São exemplos de ações decorrentes do resultado da autoavaliação institucional: ampliação dos estacionamentos; modernização da praça de alimentação, com revestimento da área de circulação com novos pisos, substituição de todo o mobiliário da área de convivência; implantação de novas catracas automáticas para acesso ao estacionamento; pintura e requalificação de todo o campus; modernização da iluminação do campus por lâmpadas de LED; acervo da biblioteca foi substituído com novos livros em todas as áreas de ensino da IES através do novo contrato da biblioteca virtual com o Grupo A, Minha Biblioteca; compra de novos computadores para substituir máquinas obsoletas; ampliação e modernização dos laboratórios de informática.

## **10. DEMONSTRAÇÃO DE EVOLUÇÃO INSTITUCIONAL**

Ao longo do quinquênio anterior, a IES ofertou cursos de graduação, extensão e pós-graduação na sua região de inserção, garantindo novas oportunidades de acesso à educação superior.

A IES desenvolve ações acadêmicas com vista a ser um lócus de formação educacional direcionada para a produção e socialização do saber, contribuindo assim para o desenvolvimento sustentado da sua região de inserção. Tem suas atividades acadêmicas pautadas no ensino, na iniciação científica e na extensão. Caracteriza-se, também, pela oferta de cursos de graduação e de pós-graduação *lato sensu*, pelo desenvolvimento de atividades de iniciação científica e de extensão, voltadas para o ensino, objetivando a formação de profissionais qualificados.

No histórico de atuação da CPA, diversas melhorias foram promovidas a partir das avaliações internas e externas. Os conceitos atribuídos demonstram claramente que houve uma evolução da IES em todos os seus processos educativos com destaque para a evolução em qualidade do corpo docente, tutorial e técnico-administrativo, infraestrutura e gestão.

Assim, a CPA vem trabalhando ao longo dos anos no sentido de melhorar a qualidade em todos os segmentos da FAESF/UNEF, pois as análises dos relatórios indicava melhorias na infraestrutura, estratégias para melhoria da capacitação do corpo técnico-administrativo e corpo docente, a criação de uma banner com dimensões maiores para visualização dos resultados obtidos por meio da autoavaliação, estratégias de comunicação mais eficiente interna e externa, entre outros.

Nos últimos anos, a CPA pode presenciar melhorias em diversos processos a partir de suas indicações. Em destaque:

- Construção de nova entrada (via BR) possibilitando rápido acesso;
- Ampliação dos estacionamentos:

- Modernização da praça de alimentação, com revestimento da área de circulação com novos pisos, substituição de todo o mobiliário da área de convivência;
- Implantação de novas catracas automáticas para acesso ao estacionamento;
- Início da revitalização da área da lagoa;
- Pintura e requalificação de todo o campus;
- Construção do estacionamento para ônibus advindos de outras cidades, com estrutura sanitária para os motoristas;
- Modernização da iluminação do campus por lâmpadas de LED;
- O acervo da biblioteca foi substituído com novos livros em todas as áreas de ensino da IES através do novo contrato da Biblioteca Virtual com o Grupo A, Minha Biblioteca;
- Compra de novos computadores para substituir máquinas obsoletas;
- Implantação da nova clínica de Odontologia;
- Inauguração da Clínica de Fisioterapia;
- Inauguração do Laboratório de Práticas realísticas para Enfermagem;
- Implantação do Laboratório 3D;
- Ampliação e modernização dos laboratórios de informática;
- Ampliação e modernização dos laboratórios das Engenharias;
- Reconhecimento dos cursos com conceito 5;
- Implantação do escritório de arquitetura;
- Novo prédio do NPJ;
- Projeto para implantação do curso de Medicina.

## **11. CONCLUSÃO**

O presente Relato Institucional apresenta o percurso institucional a partir das definições do PDI 2019/2023, considerando os resultados apontados decorrentes das avaliações internas e externas. Além de evidenciar o histórico dos processos avaliativos institucionais, relata as políticas da IES e a organização do planejamento das ações acadêmico-administrativas como resultantes do referido processo.

A trajetória da IES é fortemente marcada pela evolução das ações acadêmicas notadamente a partir de 2010, com a nova direção decorrente da aquisição pela atual mantenedora. Situação facilmente reconhecida a partir do processo de



avaliação institucional, desde a adesão da FAESF/UNEF em 2004, até a publicação do Relatório de Autoavaliação Institucional até a atualidade.

O planejamento da FAESF/UNEF foi, sistematicamente, absorvendo os conteúdos e os resultados dos processos avaliativos, internos e externos, estabelecendo ações que objetivam alcançar a excelência no desempenho de suas competências como instituição de ensino superior.

Importante destacar que os resultados apresentados neste Relatório Institucional, evidenciam o trabalho autônomo e rigoroso da CPA da FAESF/UNEF. As recomendações da CPA apontam para o caminho da excelência da atuação institucional em cada um dos indicadores de desempenho, de modo que a FAESF/UNEF continue a ser a instituição reconhecida pela qualidade da sua contribuição para a comunidade em que está inserida. .